



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morada Nova, através Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, na pessoa da Presidente Sr<sup>a</sup>. Lúcia Gleidevânia Rabelo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º TP - 001/2017 - IMAMN**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-IMAMN**, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS N.º TP- 001/2017 - IMAMN**.

MORADA NOVA - CE, 27 de Setembro de 2017.

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
Presidente do IMAMN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**